



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 051/2009

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000323/2008-79,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e avaliarem os Contratos nº 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52/2008, referentes à aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, avículas, de medição e de orientação dos laboratórios da UNED Novo Paraíso.

**- ANANIAS NORONHA FILHO e
- DJAIR ALVES DE MELO.**

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 931 de 18 de dezembro de 2008.

III – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 26 de janeiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*